



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA DE IMPRENSA, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.

**Data da Abertura:** 10 de outubro de 2017.  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú  
**Endereço:** Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2017**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às nove horas e quinze minutos a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque**, inscrito no CPF sob o nº 203.316.903-06, representando neste momento, a Empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.152.560/0001-03, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **HABILITADA** a Empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a



Governo Municipal de  
**Acaraú**

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Setor de Licitação e Contratos Públicos**



Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com a Comissão e o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram-na. A Presidente constatou que a Empresa está desclassificada por apresentar quantitativo da proposta de preços mensal divergente da que está estabelecida no edital, em acordo com o **item 5.2, subitem 5.2.5.1**. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, e o mesmo afirmou que sim. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 13.152.560/0001-03	Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque CPF nº 203.316.903-06	